DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

www.pwc.com.br

Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ nº 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021
e relatório do auditor independente

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

À Administradora e aos Cotistas
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 30 de junho de 2021, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Reapresentação das demonstrações financeiras

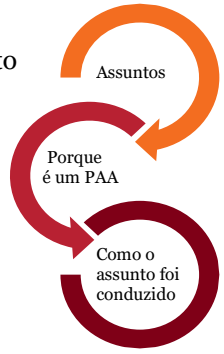
Em 20 de setembro de 2021 emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras do Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota 2, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a alteração da prática contábil relativa à classificação e mensuração dos ativos financeiros investidos pelo Fundo. Consequentemente, estamos emitindo novo relatório de auditoria, sem qualquer modificação, sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021 ora reapresentadas, e que substitui o anteriormente emitido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI) - Notas Explicativas 3 e 4

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2021, os recursos do Fundo estão substancialmente aplicados em certificados de recebíveis imobiliários mensurados ao valor justo.

A mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários considera a utilização de técnicas de avaliação por meio de modelos internos baseados em premissas de mercado. Essas aplicações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Para os certificados de recebíveis imobiliários, testes sobre a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na precificação dos instrumentos, bem como análise sobre o alinhamento destas premissas e do modelo utilizado com as práticas usualmente observadas no mercado, além de testes relacionados a contabilização do ajuste a valor justo e dos rendimentos dos CRIs em conformidade com as práticas contábeis adotadas pelo Fundo.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de julho de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Emerson Laerte da Silva
Signed By: EMERSON LAERTE DA SILVA:12516071876
CPF: 12516071876
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 18 July 2022 | 18:46 BRT
ICP Brasil

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(CNPJ: 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Balanços Patrimoniais
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2021 (Reapresentado)	% PL	30/06/2020 (Reapresentado)	% PL
Circulante		**241.600**	**20,97**	**164.212**	**27,99**
Disponibilidades		**200**	**0,02**	**586**	**0,10**
Aplicações Financeiras de Natureza não Imobiliária		**241.394**	**20,95**	**163.617**	**27,89**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4	106.435	9,24	163.617	27,89
Aplicações Operações Compromissadas - NTN	4	134.959	11,71	-	-
Valores a Receber		**6**	**0,00**	**9**	**0,00**
Outros		6	0,00	9	0,00
Não Circulante		**920.848**	**79,92**	**427.886**	**72,93**
Realizável a Longo Prazo		**920.848**	**79,92**	**427.886**	**72,93**
Aplicações Financeiras de Natureza Imobiliária		**920.848**	**79,92**	**427.886**	**72,93**
Certificados de Recebíveis Imobiliários	4	905.866	78,62	427.886	72,93
Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário		14.982	1,30	-	-
Total do Ativo		**1.162.448**	**100,89**	**592.098**	**100,92**

Passivo	Nota	30/06/2021 (Reapresentado)	% PL	30/06/2020 (Reapresentado)	% PL
Circulante		**10.283**	**0,89**	**5.427**	**0,92**
Provisões e Contas a Pagar		**10.283**	**0,89**	**5.427**	**0,92**
Taxa de Administração		1.533	0,13	783	0,13
Rendimentos a Distribuir	7	8.703	0,76	3.603	0,61
Custo de Oferta		-	-	1.000	0,17
Outros		47	0,00	41	0,01
Patrimônio Líquido	8	**1.152.165**	**100,00**	**586.671**	**100,00**
Cotas Subscritas e Integralizadas		1.164.728	101,09	582.470	99,28
Lucros Acumulados		925	0,08	822	0,14
Outros Resultados Abrangentes		(13.488)	(1,17)	3.379	0,58
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.162.448**	**100,89**	**592.098**	**100,92**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(CNPJ: 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração de Resultado do Exercício findo em 30 de junho de 2021 e
Período de 09 de outubro de 2019 (início das atividades) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2021 (Reapresentado)	30/06/2020 (Reapresentado)
Composiçao do Resultado do Exercício/Período			
Resultado da Atividade Imobiliária		**82.843**	**12.912**
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		**82.843**	**12.912**
Rendimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		82.861	12.900
Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		-	12
Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - FII		(18)	-
Outros Ativos Financeiros		**3.900**	**6.137**
Rendimento de Aplicações em Títulos de Renda Fixa - LFTs		3.610	1.476
Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Títulos de Renda Fixa - LFTs		86	(40)
Resultado na venda com Títulos de Renda Fixa - LFTs		(78)	4.689
Rendas em operações com derivativos - Termo		-	12
Rendas com operações compromissadas		282	-
Outras Receitas/Despesas		**(11.748)**	**(3.099)**
Taxa de Administração	6 e 12	(13.006)	(2.706)
Consultoria Jurídica e Financeira	12	(256)	(277)
Auditoria	12	(33)	(33)
Taxa de Fiscalização CVM	12	(54)	(24)
Outras Despesas	12	(171)	(59)
Sobra taxa de ingresso - 1ª e 2ª emissão	7	1.772	-
Lucro do Exercício/Período		**74.995**	**15.950**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		(16.867)	3.379
Ajuste de MTM de investimentos		(16.867)	3.379
Resultado abrangente do Exercício/Período		**58.128**	**19.329**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(CNPJ: 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 30 de junho de 2021 e
Período de 09 de outubro de 2019 (início das atividades) a 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

				Outros Resultados Abrangentes	
	Nota	Cotas Subscritas e Integralizadas	Lucros Acumulados (Reapresentado)	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (Reapresentado)	Total
Saldos em 09 de outubro de 2019		**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de Cotas	**8**	582.470	-	-	**582.470**
Lucro Líquido do Período		-	15.950	-	**15.950**
Distribuição de Resultado no Período	**7**	-	(15.128)	-	**(15.128)**
Ajuste a valor justo de investimentos		-	-	3.379	**3.379**
Saldos em 30 de junho de 2020		**582.470**	**822**	**3.379**	**586.671**
Integralização de Cotas	**8**	582.258	-	-	**582.258**
Lucro Líquido do Exercício		-	74.995	-	**74.995**
Distribuição de Resultado no Exercício	**7**	-	(74.892)	-	**(74.892)**
Ajuste a valor justo de investimentos		-	-	(16.867)	**(16.867)**
Saldos em 30 de junho de 2021		**1.164.728**	**925**	**(13.488)**	**1.152.165**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(CNPJ: 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 30 de junho de 2021 e Período de 09 de outubro de 2019 (início das atividades) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2021	30/06/2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimento de juros na venda de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs		60.840	12.158
Recebimento de juros na venda de Títulos de Renda Fixa - LFTs		4.165	4.689
Rendimento de Operações Compromissadas		282	-
Pagamento da Taxa de Administração		(12.256)	(1.923)
Pagamento de Auditoria		(33)	-
Pagamento de Taxa de Fiscalização CVM		(54)	(24)
Pagamento de Despesas com Consultoria		(256)	(277)
Pagamento de Outros Gastos Operacionais		(161)	(192)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		**52.527**	**14.431**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - FII		(15.000)	-
Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		(502.971)	(426.740)
Amortização de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		30.145	2.987
Aquisição de Títulos de Renda Fixa - LFTs		(436.225)	(697.403)
Venda de Títulos de Renda Fixa - LFTs		492.860	535.366
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		**(431.191)**	**(585.790)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	7	(69.792)	(11.525)
Integralização de Cotas	8	582.258	582.470
Taxa de Ingresso - 1ª Emissão		(1.000)	1.000
Sobra taxa de ingresso - 1ª e 2ª emissão	7	1.772	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		**513.238**	**571.945**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**134.574**	**586**
Caixa Líquido das Atividades Operacionais no Início do Exercício/Período		586	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais no Final do Exercício/Período		135.160	586

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

VECTIS JUROS REAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

(CNPJ: 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2021 e 2020.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário - FII, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 29 de julho de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 13 de janeiro de 2010 e iniciou suas operações em 9 de outubro de 2019. É destinado a receber recursos de investidores qualificados ou não, conforme definido em regulamentação específica, que busquem retorno de longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento e cujo perfil do investidor e/ou sua política de investimento possibilite o investimento em fundos de investimento imobiliários.

Seu objetivo é o investimento em empreendimentos imobiliários na forma prevista na Instrução CVM nº 472, preponderantemente – assim entendido como mais de 50% do patrimônio líquido do Fundo, através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), de debêntures (“Debêntures”), de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) e de Letras Imobiliárias Garantidas (“LIG”). Adicionalmente, o Fundo poderá investir em Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”), Letras Hipotecárias (“LH”), cotas de fundos de investimento imobiliário (“FII”) e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, a critério da Gestora e independentemente de deliberação em assembleia geral de Cotistas.

O Fundo necessita manter constantemente um percentual de seu patrimônio aplicado em ativos de liquidez para fazer frente às suas necessidades de liquidez e para pagamento das despesas do Fundo, na forma prevista no item 4.2.2 do seu Regulamento e do parágrafo único do artigo 46 da Instrução CVM nº 472/08.

Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 5.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento Imobiliários que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM nº 516/11 e pelas demais normas contábeis aplicáveis às companhias abertas, caso aplicáveis, conforme editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administradora reavaliou as práticas contábeis aplicáveis ao Fundo e concluiu que os ajustes relacionados à marcação à mercado dos ativos financeiros (MTM) que compõem a carteira de investimentos em CRI do Fundo devem ser mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), em consonância com as orientações do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC48 - Instrumentos Financeiros (“CPC 48”), em substituição à

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

prática contábil até então adotada pelo Fundo de mensuração ao valor justo por meio do resultado. A administradora entende que a adoção da prática contábil do VJORA resulta em informação em formato mais adequado e relevante para refletir a posição patrimonial e financeira do Fundo, bem como reflete de maneira mais fidedigna o modelo de negócios do Fundo e não altera o patrimônio líquido ou o valor patrimonial da cota. Desta forma, em razão da alteração na prática contábil do Fundo, as demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2021, comparativamente ao período findo em 30 de junho de 2020 com as devidas reclassificações, conforme os quadros apresentados abaixo:

Balanços Patrimoniais*
(Em milhares de reais)

	30/06/2021 (Original)	Ajustes	30/06/2021 (Reapresentado)	30/06/2020 (Original)	Ajustes	30/06/2020 (Reapresentado)
Patrimônio Líquido	**1.152.165**	**-**	**1.152.165**	**586.671**	**-**	**586.671**
Cotas Subscritas e Integralizadas	1.164.728	-	1.164.728	582.470	-	582.470
Lucros Acumulados	77.457	(76.532)	925	19.329	(18.507)	822
(-) Distribuição de rendimentos	(90.020)	90.020	-	(15.128)	15.128	-
Outros Resultados Abrangentes	-	(13.488)	(13.488)	-	3.379	3.379

*Os demais valores apresentados nos Balanços Patrimoniais não sofreram ajustes em função da alteração da prática contábil.

Período de 09 de outubro de 2019 (início das atividades) a 30 de junho de 2020*
(Em milhares de reais)

	30/06/2021 (Original)	Ajustes	30/06/2021 (Reapresentado)	30/06/2020 (Original)	Ajustes	30/06/2020 (Reapresentado)
Resultado da Atividade Imobiliária	**65.976**	**16.867**	**82.843**	**16.291**	**(3.379)**	**12.912**
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	**65.976**	16.867	**82.843**	**16.291**	(3.379)	**12.912**
Rendimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	82.861	-	82.861	12.900	-	12.900
Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	(16.867)	16.867	-	3.391	(3.379)	12
Valorização/(Desvalorização) de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - FII	(18)	-	(18)	-	-	-
Lucro do Exercício/Período	**58.128**	**16.867**	**74.995**	**19.329**	**(3.379)**	**15.950**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	(16.867)	(16.867)	-	3.379	3.379
Ajuste de MTM de investimentos	-	(16.867)	(16.867)	-	3.379	3.379
Resultado abrangente do Exercício/Período	**-**	**58.128**	**58.128**	**-**	**19.329**	**19.329**

*Os demais valores apresentados na Demonstração dos Resultados dos Exercícios não sofreram ajustes em função da alteração da prática contábil.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

VECTIS JUROS REAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
(CNPJ: 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2021 e 2020.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 30 de junho de 2021 e Período de 09 de outubro de 2019 (início das atividades) a 30 de junho de 2020*
(Em milhares de reais)

							Outros Resultados Abrangentes		Outros Resultados Abrangentes
	Lucros Acumulados (Original)	Ajustes	Lucros Acumulados (Reapresentado)	Distribuição de rendimentos (Original)	Ajustes	Distribuição de rendimentos (Reapresentado)	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (Original)	Ajustes	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (Reapresentado)
Saldos em 09 de outubro de 2019	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro Líquido do Período	19.329	(3.379)	15.950	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Resultado no Período	-	(15.128)	(15.128)	(15.128)	15.128	-	-	-	-
Ajuste a valor justo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	3.379	3.379
Saldos em 30 de junho de 2020	**19.329**	**(18.507)**	**822**	**(15.128)**	**15.128**	**-**	**-**	**3.379**	**3.379**
Lucro Líquido do Exercício	58.128	16.867	74.995	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Resultado no Exercício	-	(74.892)	(74.892)	(74.892)	74.892	-	-	-	-
Ajuste a valor justo de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	(16.867)	(16.867)
Saldos em 30 de junho de 2021	**77.457**	**(76.532)**	**925**	**(90.020)**	90.020	**-**	**-**	**(13.488)**	**(13.488)**

*Os demais valores apresentados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não sofreram ajustes em função da alteração da prática contábil.

Adicionalmente, a adoção da nova prática contábil não modifica o lucro sujeito à distribuição aos cotistas em 30 de junho de 2021 e 2020, porém modifica a apresentação da sua apuração, resultando numa apresentação mais clara e transparente, uma vez que os ajustes a valor justo dos investimentos do Fundo não transitam pelo resultado do exercício e não geram ajustes (positivos ou negativos) na apuração do lucro sujeito à distribuição.

Segue, abaixo, o resumo dos efeitos da modificação da prática contábil na apuração do lucro sujeito à distribuição (vide nota explicativa nº 7 com a divulgação completa da apuração):

	30/06/2021 (Original)	Ajustes	30/06/2021 (Reapresentado)	30/06/2020 (Original)	Ajustes	30/06/2020 (Reapresentado)
Lucro Contábil	**58.128**	**16.867**	**74.995**	**19.329**	**(3.379)**	**15.950**
(+/-) Juros e correção monetária de Certificado de Recebíveis Imobiliários	(22.021)	-	(22.021)	(742)	-	(742)
(+/-) Juros TVM e Renda Fixa	633	-	633	(1.476)	-	(1.476)
(+/-) Outras Receitas não recebidas, liquidas das recebidas de exercícios anteriores	(1.772)	-	(1.772)	-	-	-
(+) Despesas não pagas, liquidas das pagas de exercícios anteriores	760	-	760	683	-	683
(+/-) Ajuste de MTM	16.799	(16.799)	-	(3.363)	3.351	(12)
(+/-) Valorização/(Desvalorização) de cotas de FII	-	18	18	-	-	-
(+/-) Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Títulos de Renda Fixa - LFTs	-	(86)	(86)	-	40	40
(+/-) Rendas em operações com derivativos - Termo	-	-	-	-	(12)	(12)
Lucro Base Caixa sem o efeito da sobra de distribuição das emissões	**52.527**	**-**	**52.527**	**14.431**	**-**	**14.431**

Vale destacar que anteriormente à implementação desta metodologia, os resultados oriundos de marcação a mercado (positivos ou negativos) eram expurgados na apuração do Lucro Base para Distribuição conforme descrito e detalhado através da nota explicativa nº 7. e consubstanciada nas Demonstrações Financeiras do Fundo e complementada através de um relatório semestral complementar disponibilizado publicamente no Fundos Net. A nova metodologia permite a manutenção deste racional, porém de maneira mais direta e transparente, uma vez que os resultados oriundos da marcação a mercado dos títulos e valores

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

imobiliários elegíveis passarão a afetar diretamente o patrimônio do fundo, sem trânsito pelas contas de resultado.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estão representados pelas disponibilidades e operações compromissadas, sendo estas, operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizados diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

b) Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

c) Aplicação financeira de natureza imobiliária

(i) CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

As aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (notas 4 e 16), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). Os ajustes a valor justo são contabilizados em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

De acordo com o CPC 48, a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem: (a) do modelo de negócios no qual são administrados; (b) das características de seus fluxos de caixa. Especificamente, para que os ativos financeiros sejam classificados e mensurados com base no Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), as seguintes condições cumulativas devem ser atendidas: a) o ativo financeiro seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os termos contratuais do ativo financeiro deem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. No entendimento da Administradora, ambas as condições são aplicáveis aos CRIs que compõem a carteira de investimentos do Fundo, de forma que a adoção dessa prática contábil é que mais adequadamente reflete o modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados pelo Fundo.

(ii) Cotas de fundos de investimento imobiliário:

Negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - As cotas de fundos de investimento imobiliário são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulante.

f) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

g) Lucro ou Prejuízo por cota

O lucro ou prejuízo por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 30 de junho de 2021 e 2020 estão representadas por:

De natureza não imobiliária

As aplicações financeiras de natureza não imobiliária em 30 de junho de 2021 e 2020 estão representadas por:

(a) Aplicações com operações compromissadas, conforme abaixo:

	2021		2020	
Descrição	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Quantidade**
Notas do Tesouro Nacional – NTN (i)	134.959	47.758,000	-	-
Total	**134.959**	**47.758,000**	**-**	**-**

(i) São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

(b) Aplicações em Títulos de Renda Fixa, conforme abaixo:

	2021		2020	
Descrição	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Quantidade**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	106.435	9.799,000	163.617	15.406,000
Total	**106.435**	**9.799,000**	**163.617**	**15.406,000**

De natureza imobiliária

As aplicações financeiras de natureza imobiliária em 30 de junho de 2021 e 2020 estão representadas por:
(a) Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), conforme abaixo:

Em 30 de junho de 2021 a totalidade do fundo imobiliário investido pelo Fundo tem suas cotas negociadas em bolsas de valores.

				30/06/2021		
	Fundos listados em bolsa de valores	**Ticker**	**Segmento de atuação (*)**	**Quantidade**	**Valor**	**% (**)**
1	FII Cyrela CI	CYCR11	Lajes Corporativas	150.000	14.982	10,19%
	Total			**150.000**	**14.982**	

(*) Conforme classificação da ANBIMA.
(**) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas dos fundos imobiliários investidos.

(a) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, conforme abaixo:

								30/06/2021	30/06/2020
	Título	**Emissor**	**Série**	**Rating**	**Devedor**	**Código Ativo**	**Vencimento**	**Valor**	**Valor**
1	CRI	ISEC Securitizadora S.A.	229	*	Gafisa Propriedades – Incorp, Adm, Consul e Gestão de Ativos Imobiliários S.A.	21C0732722	20/03/2028	83.054	**-**
2	CRI	ISEC Securitizadora S.A.	230	*	Gafisa Propriedades – Incorp, Adm, Consul e Gestão de Ativos Imobiliários S.A.	21C0731446	20/03/2028	83.054	**-**
3	CRI	True Securitizadora S.A.	382	*	SEI Incorporação e Participações S.A. (Setin)	21E0584243	20/05/2026	74.237	**-**
4	CRI	True Securitizadora S.A.	294	*	Desenv. Misto Nações Unidas AAA	20B0929384	03/03/2027	58.836	58.427
5	CRI	True Securitizadora S.A.	293	*	Desenv. Misto Nações Unidas AAA	20B0929306	03/03/2027	58.836	58.395
6	CRI	RB Capital Securitizadora S.A.	283	*	Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações	20G0855350	25/04/2025	49.503	-

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

7	CRI	RB Capital Securitizadora S.A.	285	*	Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações	20G0855277	25/04/2025	49.503	-
8	CRI	True Securitizadora S.A.	383	*	Damha Urbanizadora II Administração E Participações S.A.	21F0880938	22/06/2026	48.033	-
9	CRI	Travessia Securitizadora S.A.	33	*	PPP Habitacional	20C0139730	15/01/2036	45.984	46.891
10	CRI	Travessia Securitizadora S.A.	34	*	PPP Habitacional	20C0139788	15/01/2036	45.984	46.891
11	CRI	True Securitizadora S.A.	353	*	Moura Dubeux Engenharia S.A.	21C0793197	25/03/2025	40.237	-
12	CRI	Gaia Securitizadora S.A.	140	*	Home-Equity (CashMe)	20H0794682	15/12/2028	36.740	-
13	CRI	RB Capital Securitizadora S.A.	325	*	Votorantim Cimentos S.A.	21C0483517	15/02/2033	30.052	-
14	CRI	True Securitizadora S.A.	266	*	Tecnisa	20E1000787	26/05/2025	29.579	34.773
15	CRI	True Securitizadora S.A.	267	*	Tecnisa	20E1000795	26/05/2025	29.579	34.773
16	CRI	True Securitizadora S.A.	254	*	Desenv. Ed. Residencial AAA	19K0093569	06/11/2026	20.849	20.328
17	CRI	True Securitizadora S.A.	255	*	Desenv. Ed. Residencial AAA	19K0093591	06/11/2026	20.849	20.328
18	CRI	True Securitizadora S.A.	256	*	Desenv. Ed. Residencial AAA	19K0093603	06/11/2026	20.849	20.328
19	CRI	True Securitizadora S.A..	257	*	Desenv. Ed. Residencial AAA	19K0093608	06/11/2026	20.849	20.328
20	CRI	True Securitizadora S.A.	258	*	Desenv. Ed. Residencial AAA	19K0093963	06/11/2026	20.849	20.328
21	CRI	True Securitizadora S.A.	259	*	Desenv. Ed. Residencial AAA	19K0093990	06/11/2026	20.849	20.328
22	CRI	Vert Companhia Securitizadora	1	*	Home-Equity (Creditas)	20B0849733	15/02/2035	5.934	8.224
23	CRI	Habitasec Securitizadora S.A.	106	*	Even	18C0765059	17/11/2022	5.348	9.035
24	CRI	Forte Securitizadora S.A.	364	*	Olímpia Park	20A0813348	20/02/2026	3.112	4.215
25	CRI	Forte Securitizadora S.A.	365	*	Olímpia Park	20A0813344	20/02/2026	2.077	2.813
26	CRI	Vert Companhia Securitizadora	2	*	Home-Equity (Creditas)	20B0850705	15/02/2035	1.090	1.481
TOTAL								**905.866**	**427.886**

(*) Os CRI objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco

1. A operação de CRI da 229ª série da 4ª emissão da Isec Securitizadora S.A. e tem como lastro os Créditos Imobiliários decorrentes das debêntures. A operação tem vencimento em 20 de março de 2028 e incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a taxa de 6,25% ao ano e contemplam as seguintes garantias: (i) Garantias Reais e (ii) Fiança.

2. A operação de CRI da 230ª série da 4ª emissão da Isec Securitizadora S.A. e tem como lastro os Créditos Imobiliários decorrentes das debêntures. A operação tem vencimento em 20 de março de 2028 e incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

taxa de 6,25% ao ano e contemplam as seguintes garantias: (i) Garantias Reais e (ii) Fiança.

3. A operação de CRI da 382ª série da 1ª emissão da True Securitizadora S.A. e tem como lastro os Créditos Imobiliários decorrentes das debêntures. A operação tem vencimento em 20 de maio de 2026 e incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a taxa de 8,5% ao ano e contemplam as seguintes garantias: (i) Fiança dos acionistas; (ii) Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, (iii) Contratos de Alienação Fiduciária SPEs, (iv) Contratos de Cessão Fiduciária Recebíveis Comerciais e (v) Contratos de Cessão Fiduciária Sobejo.

4. O CRI série 294 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade de ou a serem adquiridos pela devedora ou suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 15 de janeiro de 2036 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; (iv) Alienação Fiduciária e (v) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 03/03/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

5. O CRI série 293 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade de ou a serem adquiridos pela devedora ou suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 15 de janeiro de 2036 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; (iv) Alienação Fiduciária e (v) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 03/03/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

6. A operação de CRI da 283ª série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização tem como lastro os créditos imobiliários decorrentes de emissão de debêntures da devedora Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações. A operação tem vencimento em 25 de abril de 2025 e incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma sobretaxa de 3,91% ao ano. O CRI, com exceção do Regime Fiduciário, os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Os Créditos Imobiliários, por sua vez, serão garantidos por Alienação Fiduciária de Quotas.

7. A operação de CRI da 285ª série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização tem como lastro os créditos imobiliários decorrentes de emissão de

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

debêntures da devedora Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações. A operação tem vencimento em 25 de abril de 2025 e incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma sobretaxa de 3,91% ao ano. O CRI, com exceção do Regime Fiduciário, os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Os Créditos Imobiliários, por sua vez, serão garantidos por Alienação Fiduciária de Quotas;

8. A operação de CRI da 383ª série da 1ª emissão da True Securitizadora S.A. e tem como lastro os Créditos Imobiliários decorrentes das debêntures. A operação tem vencimento em 22 de junho de 2026 e incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a taxa de 8,0% ao ano e contemplam as seguintes garantias: (i) Fiança dos acionistas; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, (iii) Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.

9. O CRI série 33 é lastreado em créditos imobiliários vinculados ao imóvel localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Júlio Prestes, nº 29, centro. A operação tem vencimento em 3 de março de 2027 e contemplam as seguintes garantias: (i) Garantia CPP, constituída por meio do Contrato de PPP e do Contrato de Penhor de Cotas; e (ii) Garantia CDHU, constituída por meio do Contrato de Penhor de Direitos Creditórios. O CRI foi emitido em 09/03/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 6%.

10. O CRI série 34 é lastreado em créditos imobiliários vinculados ao imóvel localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Júlio Prestes, nº 29, centro. A operação tem vencimento em 3 de março de 2027 e contemplam as seguintes garantias: (i) Garantia CPP, constituída por meio do Contrato de PPP e do Contrato de Penhor de Cotas; e (ii) Garantia CDHU, constituída por meio do Contrato de Penhor de Direitos Creditórios. O CRI foi emitido em 09/03/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 6%.

11. A operação de CRI da 353ª série da 1ª emissão da True Securitizadora S.A. e tem como lastro os Créditos Imobiliários decorrentes das debêntures. A operação tem vencimento em 25 de março de 2025 e incidirão juros remuneratórios equivalente a taxa de 6,0% ao ano. Com exceção do Regime Fiduciário, os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Por sua vez, os Créditos Imobiliários contam com a garantia da Alienação Fiduciária.

12. A operação de CRI da 140ª série da 4ª emissão da Gaia Securitizadora S.A. é lastreada pelos créditos imobiliários oriundos dos Contratos Imobiliários, cedidos pela Cedente à Emissora por meio do Contrato de Cessão de Créditos. A operação tem vencimento em 15 de dezembro de 2028 e incidirão juros remuneratórios equivalente a taxa de 5,0% ao ano. As garantias são as Alienações Fiduciárias e demais garantias pactuadas nos

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

termos dos Contratos Imobiliários, se aplicável. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, sendo que os Créditos Imobiliários gozarão das Alienações Fiduciárias

13. A operação de CRI da 325ª série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização tem como lastro os créditos imobiliários decorrentes de emissão de debêntures da devedora Votorantim Cimentos S.A. A operação tem vencimento em 15 de fevereiro de 2033 e incidirão juros remuneratórios correspondentes a 4,4657% ao ano. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários VCNNE, representados pela CCI VCNNE, contam com a Fiança prestada pela VC, na qualidade de Fiadora, em favor da Emissora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures VCNNE;

14. O CRI série 266 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis Lastro. A operação tem vencimento em 26 de maio de 2025 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio separado; (iii) Alienação fiduciária de quotas em garantia das obrigações garantidas. Os direitos e garantias que venham a ser futuramente constituídas em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das obrigações garantidas, serão compartilhados pela Securitizadora com os CRI e os CRI 267ª Serie. O CRI foi emitido em 28/05/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 7,25%.

15. O CRI série 267 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis Lastro. A operação tem vencimento em 26 de maio de 2025 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio separado; (iii) Alienação fiduciária de quotas em garantia das obrigações garantidas. Os direitos e garantias que venham a ser futuramente constituídas em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das obrigações garantidas, serão compartilhados pela Securitizadora com os CRI e os CRI 266ª Serie. O CRI foi emitido em 28/05/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 7,25%.

16. O CRI série 254 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade da devedora ou de suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 6 de novembro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; e (iv) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 04/11/2019, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

17. O CRI série 255 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade da devedora ou de suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 6 de novembro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; e (iv) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 04/11/2019, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

18. O CRI série 256 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade da devedora ou de suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 6 de novembro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; e (iv) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 04/11/2019, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

19. O CRI série 257 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade da devedora ou de suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 6 de novembro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; e (iv) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 04/11/2019, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

20. O CRI série 258 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade da devedora ou de suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 6 de novembro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; e (iv) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 04/11/2019, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

21. O CRI série 259 é lastreado em créditos imobiliários vinculados aos imóveis de propriedade da devedora ou de suas subsidiárias. A operação tem vencimento em 6 de novembro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Regime Fiduciário; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Fiança; e (iv) Cessão Fiduciária em garantia das debêntures e dos créditos imobiliários. Os direitos e garantias decorrentes da Fiança e demais

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

garantias que venham a ser futuramente constituídas serão compartilhados pela Securitizadora com os certificados de recebíveis imobiliários. O CRI foi emitido em 04/11/2019, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

22. O CRI série 1 é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de contratos de empréstimo. A operação tem vencimento em 15 de fevereiro de 2035 e contemplam as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; e (ii) Apólices de Seguro. O CRI foi emitido em 12/02/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 5,2248%.

23. O CRI série 106 é lastreado em créditos imobiliários decorrentes das debêntures da devedora. A operação tem vencimento em 17 de novembro de 2022 e contemplam as seguintes garantias: (i) Fiança; e (ii) a eventual alienação fiduciária de quotas e cessão fiduciária de dividendos ou a eventual fiança por novos fiadores, caso venha a ser necessária a realização do reforço de garantias. O CRI foi emitido em 01/03/2018, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de CDI + 3,8%.

24. O CRI série 364 é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de debêntures. A operação tem vencimento em 20 de fevereiro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; (iv) Fundo de Reserva; e (v) Outras Garantias. O CRI foi emitido em 10/01/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 8%.

25. O CRI série 365 é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de debêntures. A operação tem vencimento em 20 de fevereiro de 2026 e contemplam as seguintes garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; (iv) Fundo de Reserva; e (v) Outras Garantias. O CRI foi emitido em 10/01/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 13%.

26. O CRI série 2 é lastreado em créditos imobiliários decorrentes de contratos de empréstimo. A operação tem vencimento em 15 de fevereiro de 2035 e contemplam as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária; e (ii) Apólices de Seguro. O CRI foi emitido em 12/02/2020, sendo adquirido pelo fundo com a taxa de IPCA + 7,2680%.

5. Riscos associados ao Fundo

Os ativos de liquidez e as operações do Fundo estão sujeitos, principalmente, aos riscos abaixo identificados, dependendo dos mercados em que forem negociados:

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

5.1 Risco tributário

De acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelos Fundos Imobiliários – FIIs ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e tais cotas lhe derem o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com no mínimo 50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Assim, quaisquer alterações na legislação vigente, interpretação diversa sobre a mesma no que tange a incidência de quaisquer tributos, criação de novos tributos, majoração de alíquotas, sujeitam o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

5.2 Risco de liquidez reduzida das cotas

A despeito das evoluções recentes, o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM.

5.3 Risco de mercado

Existe o risco de variação de preço e rentabilidade dos Ativos e dos ativos de liquidez da carteira do Fundo. Os preços desses ativos podem variar, preponderantemente, em função de flutuações das taxas de juros e índices de inflação, tendo reflexo direto no valor patrimonial das cotas do fundo. Em tempo, os Ativos existentes na carteira do fundo são marcados a mercado de acordo com o Manual de Precificação da Administradora do Fundo. Assim, a cota patrimonial reflete a marcação a mercado dos ativos segundo a metodologia.

Adicionalmente, as cotas são negociadas no mercado secundário, sendo desta maneira susceptível a variações do preço negociado no mercado.

5.4 Risco relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Caso os cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, os mesmos terão que alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar falta de liquidez na negociação das cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das cotas.

5.5 Riscos do prazo dos Ativos

Os ativos objeto de investimento pelo Fundo são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa, ou nenhuma, liquidez no mercado secundário.

5.6 Risco de crédito

Os bens integrantes do patrimônio do Fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos e dos ativos de liquidez que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos e/ou ativos de liquidez, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

5.7 Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

5.8 Risco do uso de derivativos

Os ativos e/ou os ativos de liquidez a serem adquiridos pelo fundo são contratados a taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, contendo condições distintas de pré-pagamento. O Fundo tem a possibilidade de utilizar instrumentos derivativos para minimizar eventuais impactos resultantes deste descasamento, mas a contratação, pelo Fundo, dos referidos instrumentos de derivativos poderá acarretar oscilações negativas no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais instrumentos não fossem utilizados. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia do Fundo, da administradora, da gestora, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC de remuneração das cotas do Fundo. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para o Fundo e para os cotistas.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

5.9 O Fundo poderá realizar a emissão de novas cotas, o que poderá resultar em uma diluição da participação do cotista ou redução da rentabilidade

O Fundo poderá captar recursos adicionais no futuro através de novas emissões de cotas por necessidade de capital ou para aquisição de novos ativos. Na eventualidade de ocorrerem novas emissões, os cotistas poderão ter suas respectivas participações diluídas, uma vez que o Regulamento do Fundo não concede aos atuais cotistas o direito de preferência na subscrição de cotas. Adicionalmente a rentabilidade do Fundo pode ser afetada durante o período em que os respectivos recursos decorrentes da emissão de novas cotas não estiverem investidos nos termos da política de investimento do Fundo.

5.10 Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas

Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para sua instalação (quando aplicável) e na votação de tais assembleias gerais de cotistas.

5.11 Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

5.12 Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos

Os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Nessa hipótese o Fundo pode encontrar dificuldades para reinvestir esses recursos nas mesmas condições de remuneração e estrutura dos Ativos pré-pagos ou amortizados.

5.13 Risco relativo à Inexistência de ativos e/ou de ativos de liquidez que se enquadrem na Política de Investimento

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

O Fundo poderá não dispor de ofertas de ativos e/ou de ativos de liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento. A ausência de ativos e/ou de ativos de liquidez elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente na rentabilidade das cotas ou ainda, implicar na amortização de principal antecipada das cotas, a critério da Gestora.

6. Encargos, taxa de administração e taxa de distribuição

Taxa de administração - o Fundo paga a remuneração, fixa e anual, provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora, de 1,60% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, exceto nos 6 primeiros meses contados a partir da data da 1ª integralização de cotas do Fundo, em que a taxa de administração foi equivalente a 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 13.006 (período anterior - R$ 2.706) a título de taxa de administração.

Taxa de performance - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de distribuição - quando da subscrição e integralização de cotas do Fundo, será devida pelos cotistas e repassada ao distribuidor de cotas taxa de distribuição, por cota subscrita, equivalente a um percentual fixo, conforme determinado em cada nova emissão de cotas no respectivo documento da oferta, correspondente ao quociente entre (i) o valor dos gastos da distribuição primária das cotas, que será equivalente à soma dos custos da distribuição primária de cotas do Fundo, que inclui, entre outros, (a) comissão de coordenação, (b) comissão de distribuição, (c) honorários de advogados externos, (d) taxa de registro da oferta de cotas na CVM, (e) taxa de registro e distribuição das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, (f) custos com a publicação de anúncios e publicações no âmbito da oferta das cotas do Fundo, (g) custos com registros em cartório de registro de títulos e documentos competente, e (ii) o montante mínimo de recursos representados por cada nova emissão de cotas.

Os recursos captados a título de taxa de distribuição serão utilizados para pagamento dos custos de distribuição primária. Os custos são estimados durante o processo de aprovação da oferta e caso após o pagamento de todos os gastos da distribuição primária das cotas haja algum valor residual remanescente decorrente do pagamento da taxa de distribuição, tal valor reverterá em benefício do Fundo.

O saldo residual acumulado após pagamentos dos custos de distribuições primárias e secundária foi de R$ 1.772, sendo R$ 1.000 referentes à emissão primária e R$ 772 referentes

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

à emissão secundária. O valor total foi revertido ao Fundo e distribuído aos cotistas neste exercício.

7. Política de distribuição dos resultados

A Administradora distribuirá aos Cotistas, independentemente da realização de Assembleia Geral de Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente, em consonância com o Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2015 e Oficio-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2014, o Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido obtido nos exercícios apurado segundo o regime de competência. Na apuração, tendo como base a Demonstração de Resultado do Fundo são considerados, independentemente de ter ocorrido o encaixe dos recursos: (i) os juros dos ativos investidos; (ii) a atualização monetária dos ativos investidos; (iii) as despesas administrativas e gerais do Fundo; e (iv) as eventuais outras despesas e receitas ocorridas. Este resultado é denominado como Lucro Base para Distribuição (item 2 da tabela abaixo).

Vale destacar que, em respeito à necessidade de existência de lastro econômico para a realização das distribuições, o Fundo não distribuirá rendimentos superiores ao Lucro Base para Distribuição do período, sem prejuízo à referida distribuição, quando aplicável, de eventual saldo acumulado de Lucro oriundo de períodos anteriores (itens 4 e 5 respectivamente do quadro abaixo).

Não obstante, em virtude da distribuição de rendimentos pelo regime de competência, em conjunto com a periodicidade de pagamento da remuneração de alguns títulos (que possuem características como: i. período de carência; ii. Pagamentos anuais e/ou; iii. Pagamentos apenas no resgate, essa última característica presente nas LCI), o Fundo poderá vir a distribuir temporariamente rendimentos superiores ao Lucro Base Caixa no Exercício (item 1 do quadro abaixo). Em períodos subsequentes, devido ao fato de parte do Lucro Base Caixa já ter sido objeto de distribuição, e em respeito ao mencionado no parágrafo acima, o Fundo poderá vir a distribuir rendimentos na visão semestral, apenas, inferiores a 95% do Lucro Base Caixa. Para efeitos de reconciliação, os resultados distribuídos que excedem o Lucro Base Caixa no semestre e que não poderão compor a base de distribuição quando materializados em caixa estão identificados como Lucro Caixa a Compensar, sendo o saldo acumulado na data de 30 de junho de 2021 de (R$ 21.289) ((R$ 697) no final do período anterior).

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

VECTIS JUROS REAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

(CNPJ: 32.400.250/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2021 e 2020.

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	30/06/2021 (Reapresentado)	30/06/2020 (Reapresentado)
Lucro Contábil	**74.995**	**15.950**
(+/-) Juros e correção monetária de Certificado de Recebíveis Imobiliários	(22.021)	(742)
(+/-) Juros TVM e Renda Fixa	633	(1.476)
(+/-) Outras Receitas não recebidas, liquidas das recebidas de exercícios anteriores	(1.772)	-
(+) Despesas não pagas, liquidas das pagas de exercícios anteriores	760	683
(+/-) Ajuste de MTM	-	(12)
(+/-) Valorização/(Desvalorização) de cotas de FII	18	-
(+/-) Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Títulos de Renda Fixa - LFTs	(86)	40
(+/-) Rendas em operações com derivativos - Termo	-	(12)
Lucro Base Caixa sem o efeito da sobra de distribuição das emissões	**52.527**	**14.431**
Sobra de distribuição 1ª e 2ª emissão	1.772	-
1. Lucro Base Caixa no Exercício/Período	**54.299**	**14.431**
Ajustes de juros e correção monetária de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs	22.021	742
Ajustes de outras receitas	(633)	1.476
Ajustes de outras despesas	(760)	(683)
Total dos ajustes (*)	**20.628**	**1.535**
2. Lucro Base para Distribuição (Lucro Base Caixa no Exercício + Total dos ajustes)	**74.927**	**15.966**
3. Rendimentos a pagar no Exercício/Período	**(74.891)**	**(15.128)**
3.1. Rendimentos pagos antecipadamente durante o exercício/período	66.189	11.525
3.2. Rendimentos a pagar correspondente ao resultado do exercício/período	(8.703)	(3.603)
Rendimentos a pagar do Exercício/Período em % do Lucro Caixa do Exercício/Período (3) / (1)	**137,92%**	**104,83%**
4. Lucro Base para Distribuição Acumulado no Exercício/Período (2) - (3)	**36**	**838**
5. Saldo Lucro Base para Distribuição Acumulado	**874**	**838**
6. Lucro Caixa a Compensar do Período (3) - (1)	**(20.592)**	**(697)**

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Saldo Lucro Caixa a Compensar Acumulado	**(21.289)**	**(697)**

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente no 9º (nono) Dia Útil do mês subsequente à apuração de rendimentos pelo Fundo. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas no Fundo, no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo.

O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2021 é de R$ 874 (período anterior – R$ 838).

8. Patrimônio líquido

Cotas de investimento

Em 1º de outubro de 2019, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 1ª emissão, sendo ofertadas 5.000.000 (cinco milhões) de cotas, em classe única, com valor unitário inicial de R$ 100,00 (cem reais) cada na data da 1ª integralização, podendo nos termos do Prospecto de Distribuição Pública de Cotas, perfazer o montante de R$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais).

A Administradora, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400/03, com a prévia concordância do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados e da Gestora, optou por exercer a opção de lote adicional referente ao volume inicial da Oferta, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 1ª Emissão inicialmente ofertadas, perfazendo o montante total de R$ 581.126 (quinhentos e oitenta e um milhões, cento e vinte e seis mil reais).

As Cotas da 1ª Emissão foram integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional, na mesma data de sua subscrição, pelo valor da cota da 1ª emissão, atualizado da seguinte forma: (i) na data da primeira integralização de cotas da 1ª emissão, o valor atualizado da cota da 1ª emissão correspondeu ao valor da cota da 1ª emissão; e (ii) a partir do 1º dia útil subsequente ao da data da primeira integralização de cotas da 1ª emissão e assim sucessivamente nas demais datas de integralização, o valor atualizado da cota da 1ª emissão correspondeu (a) ao valor patrimonial das cotas do fundo no dia útil imediatamente anterior à data da efetiva integralização, correspondente ao quociente entre o patrimônio líquido do fundo e a quantidade de cotas até então integralizadas; (b) acrescido de 85% da variação acumulada da taxa DI, divulgada no dia útil imediatamente anterior à data de integralização e calculado de forma exponencial.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Em 21 de dezembro de 2020 foi publicado o anúncio de distribuição da 2ª emissão, a qual teve registro de distribuição pública junto à CVM sob nº CVM/SRE/RFI/2020/073, correspondente até 5.000.000 (cinco milhões) de cotas, em classe única, em 3 (três) séries, nominativas e escriturais, todas com valor unitário inicial de R$ 99,84 (noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) cada, na data de realização da assembleia geral de cotistas que aprovou a presente 2ª Emissão, perfazendo o valor total de até R$ 499.200 (quatrocentos e noventa e nove milhões, duzentos mil reais), na data de emissão. Em 2 de março de 2021 foi publicado o anúncio do encerramento da 2ª emissão, na qual, foram efetivamente subscritas e integralizadas 5.792.621 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentas e vinte e uma) cotas, com valor médio integralizado de R$ 99,84 (noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo o montante de R$ 582.258 (quinhentos e oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais).

	Quantidade de Cotas Integralizadas
Saldo em 9 de outubro de 2019	**-**
Integralização de Cotas - 1ª Emissão (encerrada em 22/01/2020)	5.811.259
Saldo em 30 de junho de 2020	**5.811.259**
Integralização de Cotas - 2ª Emissão (encerrada em 02/03/2021)	5.792.621
Saldo em 30 de junho de 2021	**11.603.880**

Em 30 de junho de 2021 estão compostas por 11.603.880 (período anterior - 5.811.259) cotas, com valor patrimonial R$ 99,291401 (período anterior - R$ 100,954253) cada, totalizando R$ 1.152.166 (período anterior - R$ 586.671).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - o Fundo, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderá promover emissões de novas cotas. O preço de emissão das novas cotas será determinado na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a nova emissão, devendo a Gestora submeter à referida assembleia uma sugestão sobre a forma de definição do preço de emissão das novas cotas.
Resgate - não é permitido o resgate de cotas, o Fundo tem prazo de duração indeterminado.

Amortização - caso a Gestora não encontre ativos elegíveis para investimento pelo Fundo, a seu critério, o saldo de caixa pode ser distribuído aos cotistas, a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal, sendo que,

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

nesta hipótese, a Gestora deve informar à Administradora a parcela dos recursos pagos aos respectivos cotistas a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal.

No exercício atual e período anterior, não houve amortização de cotas.

10. Rentabilidade

Em 30 de junho de 2021 o valor patrimonial da cota é de R$ 99,2914009 (período anterior – R$ 100,954253) cada.

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de R$ 7,10 (período anterior – R$ 3,95) por cota, equivalente a um percentual de 7,10% sobre o patrimônio líquido médio (período anterior – 3,94%).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no exercício considerando o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no exercício foi de R$ 9,15 (período anterior – R$ 3,09) por cota, equivalente a um percentual de 9,15% sobre o patrimônio líquido médio (período anterior – 3,08%).

11. Negociação de cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código VCJR11. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Valor da cota em 2021	Data	Valor da cota em 2020
31/07/2020	101,80	31/01/2020	105,40
30/08/2020	100,55	28/02/2020	107,95
30/09/2020	101,30	31/03/2020	92,00
30/10/2020	104,50	30/04/2020	95,25
30/11/2020	102,05	29/05/2020	92,00
30/12/2020	105,73	30/06/2020	100,00
29/01/2021	105,50		
26/02/2021	104,98		
31/03/2021	104,50		
30/04/2021	103,00		
31/05/2021	102,00		
30/06/2021	95,25		

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

12. Encargos debitados no Fundo

	2021		2020	
Descrição	**Valor**	**Percentual (*)**	**Valor**	**Percentual (*)**
Taxa de administração	13.006	1,59	2.706	0,55
Consultoria Imobiliária e Financeira	256	0,03	277	0,06
Auditoria	33	0,00	33	0,01
Taxa de fiscalização CVM	54	0,01	24	0,00
Despesas diversas	170	0,02	59	0,01
Total de encargos:	**13.520**		**3.099**	

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 818.397 (período anterior – R$ 490.675).

13. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo n.º 35 da Instrução Normativa RFB n.º 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.
De acordo com artigo nº 40 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 88 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa nº 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa nº 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entrarão em vigor a partir da data de publicação.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

15. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

16. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 48 e o artigo 2º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

- Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

- Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2021 e 2020:

Em 30 de junho de 2021
Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Saldo total**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	106.435	-	-	106.435
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII	14.982			14.982
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	905.866	-	905.866
Total do ativo	**121.417**	**905.866**	**-**	**1.027.283**

Em 30 de junho de 2021 o Fundo não possui passivos mensurados pelo valor justo.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

Em 30 de junho de 2020 **Ativos** **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Saldo total**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	163.617	-	-	163.617
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	427.886	-	427.886
Total do ativo	**163.617**	**427.886**	**-**	**591.503**

Em 30 de junho de 2020 o Fundo não possui passivos mensurados pelo valor justo.

17. Partes relacionadas

Em 30/06/2021 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 201 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são liquidadas exclusivamente pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de custodiante/banco liquidante do Fundo. Caso houvessem, os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora seriam informados em destaque no Balanço Patrimonial.

Os serviços de administração, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 13.006 (nota 6) e os serviços de gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
jul/20	-	-	-
ago/20	-	-	-
set/20	-	-	-
out/20	-	-	-
nov/20	-	-	-

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

dez/20	-	-	-
jan/21	100,00%	1,50%	0,9211
fev/21	100,00%	8,26%	0,9211
mar/21	100,00%	11,58%	0,9192
abr/21	100,00%	0,34%	0,9434
mai/21	100,00%	1,52%	0,9477
jun/21	100,00%	0,90%	0,9559

Títulos privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	CRI	Compra	75.000		100,00% IPCADEF1	
Saldo Certificado de Recebíveis Imobiliários							**74.237**

**Representam os saldos dos Títulos adquiridos com Partes Relacionadas no Período ou Exercício.*

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 381, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

19. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

20. Alterações estatutárias

31/08/2020 – Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos ao público alvo e da distribuição, subscrição, integralização e negociação das cotas, com efetivação a partir desta data.

07/10/2020 - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou a 2ª emissão de cotas do Fundo, na qual, a Oferta foi realizada em uma única classe, podendo ser segregada em até 5 (cinco) séries, no sistema de vasos comunicantes, em conformidade com o Regulamento do Fundo.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

21. Informações Adicionais

21.1 – Decisão CVM Ofício nº 6/2021/CVM/SSE/SSE-Assessoria

Na reunião do Colegiado da CVM, nº 51, ocorrida em 21 de dezembro de 2021, por maioria de votos, acompanhando o voto de Diretor da CVM, o Colegiado deliberou pelo provimento parcial do recurso interposto por um administrador de fundo de investimento imobiliário ("Administrador do FII"), contra decisão da Superintendência de Supervisão de Securitização – SSE proferida no Ofício nº 6/2021/CVM/SSE/SSE-Assessoria, por meio do qual foi determinado ao administrador que passasse a distribuir rendimentos aos cotistas do fundo imobiliário somente quando houvesse lucro contábil passível de distribuição (a partir do lucro contábil no exercício ou acumulado), conforme metodologia detalhada no contexto do referido Ofício.

Na reunião do Colegiado da CVM, nº 17, ocorrida em 17 de maio de 2022, em observância ao pedido de reconsideração interposto pelo Administrador do FII, em face da decisão supracitada, o Colegiado da CVM, por unanimidade, deu provimento ao pedido de reconsideração do Administrador do FII, e, reconsiderando entendimento da Decisão anterior, decidiu reconhecer a regularidade do tratamento contábil dado à distribuição de Lucro Caixa Excedente em prejuízos/lucros acumulados para fins de distribuição, não devendo ser tratadas como amortização de cotas integralizadas, conforme inicialmente manifestado, desde que observadas, prospectivamente, as considerações feitas a respeito dos aspectos informacionais necessários à adequada proteção dos investidores.

Nesse contexto, considerando a reconsideração do Colegiado da CVM em sua decisão final e o fato de que o relatório mensal da carteira do Fundo disponibilizado pelo gestor do FUNDO aos cotistas e ao mercado em geral possui os aspectos informacionais necessários à adequada proteção e informação dos investidores em relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo, até o presente momento não foi verificado nenhum impacto para o Fundo em decorrência da decisão acima mencionada.

21.2 – Impactos do COVID-19

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais, bem como na rentabilidade do Fundo e poderá continuar influenciando prospectivamente, gerando oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

DocuSign Envelope ID: 265824EE-7DAC-4D98-BCEB-7A4E5ED558A9

22. Eventos subsequentes

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de dezembro de 2021 aprovou 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

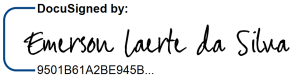
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 265824EE7DAC4D98BCEB7A4E5ED558A9
Status: Concluído
Assunto: Please DocuSign: Vectis FII - Reemissão 18 07 2022_v2.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 37
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 8
Rubrica: 0
Felipe Prestes
Assinatura guiada: Ativado
Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo, SP 05001-100
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
felipe.prestes@pwc.com
Endereço IP: 18.231.224.26

Rastreamento de registros

Status: Original 18 de julho de 2022 \| 18:42	Portador: Felipe Prestes felipe.prestes@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 18 de julho de 2022 \| 18:46	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Emerson Laerte da Silva emerson.laerte@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 12516071876 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 \| 19:00 ID: fda1c949-af75-4dca-8d04-2905454253da Nome da empresa: PwC	DocuSigned by:  9501B61A2BE945B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 18 de julho de 2022 \| 18:43 Visualizado: 18 de julho de 2022 \| 18:45 Assinado: 18 de julho de 2022 \| 18:46

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Felipe Prestes felipe.prestes@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 18 de julho de 2022 \| 18:46 Visualizado: 18 de julho de 2022 \| 18:46 Assinado: 18 de julho de 2022 \| 18:46
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 18 de julho de 2022 \| 18:43 Visualizado: 18 de julho de 2022 \| 18:54

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18 de julho de 2022 \| 18:43
Entrega certificada	Segurança verificada	18 de julho de 2022 \| 18:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	18 de julho de 2022 \| 18:46
Concluído	Segurança verificada	18 de julho de 2022 \| 18:46

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.